



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 15 de Junho de 2023 • Ano XIV • Nº 1038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 066, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“Decreta Luto oficial no Município de Baixa Grande, em virtude do falecimento do Servidor Público, Professor **EZEQUIAS BATISTA DE JESUS SILVA.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial, por 01 (um) dia, em todo o Município de Baixa Grande, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público, Professor, Sr. **EZEQUIAS BATISTA DE JESUS SILVA** que em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 15 de Junho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

Portarias



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/07/2023** à **30/09/2023**, o Senhor: **CLAUDIONOR MONTEIRO DE ASSIS**, CPF: 732.065.555-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de junho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 076, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/07/2023** à **30/09/2023**, o Senhor: **JOSMAN CARNEIRO TEIXEIRA**, CPF: 313.915.305-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de junho de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal